

A N E X O

GRUPO - DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

CÓDIGO - DAI-110

(Art. 3º da Lei nº 6.006 , de 19 de 12 de 1973).

NÍVEL	GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE DIREÇÃO OU ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA	
	CORRELAÇÃO COM CATEGORIAS FUNCIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	CORRELAÇÃO COM AS DEMAIS CATEGORIAS FUNCIONAIS
DAI - 3	800,00	700,00
DAI - 2	700,00	600,00
DAI - 1	600,00	500,00